



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 361/2022 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o que provocou, acerca da realização do 6º Teste de Desempenho da Totalização 2022 – TDTOT2022 VI, o Tribunal Superior Eleitoral por ocasião do Ofício-Circular GAB-DG nº 472/2022 e Ofício-Circular GAB-DG nº 495/2022;

CONSIDERANDO a instrução observada no Processo SEI nº 0008228-88.2022.6.02.8000, especialmente a deliberação exarada no Despacho AEP [1130567](#),

RESOLVE:

Art. 1º A integração da Justiça Eleitoral de Alagoas ao 6º Teste de Desempenho da Totalização 2022 – TDTOT2022 VI, nos dias 22, 24 e 26 de agosto do andante, ocorrerá mediante a integração de 1 (um) servidor responsável em cada Juízo, seja o Chefe de Cartório ou o servidor que por ele haja sido designado à Seção de Informações e Sistemas Eleitorais – SISE.

Art. 2º Fica autorizada ao servidor responsável de que trata o artigo precedente, a realização de serviço extraordinário no limite de 1 (uma) hora nos dias de realização, objetivando o desfecho dos trabalhos, para fins de pagamento em pecúnia, havendo disponibilidade orçamentária ou, subsidiariamente, a inscrição em banco de horas, se não houver recursos financeiros, condicionado ao controle da jornada por meio de registro eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22/08/2022.

Maceió, 24 de agosto de 2022.

DESEMBARGADOR OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

PRESIDENTE